

A IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA COMO OBJETO DE ESTUDO PARA O CAMPO DA DEFESA NO BRASIL

Arthur Macdowell Cardoso*

Resumo

Essencial para que todas as ações no campo da defesa sejam desenvolvidas com base em conhecimentos precisos e oportunos, a Inteligência desempenha um papel crucial na Defesa Nacional. Como elemento intrínseco à defesa, a Atividade de Inteligência proporciona a capacidade de produzir conhecimentos estratégicos por meio de uma metodologia que busca ser isenta de viés e imparcial. Apesar de sua importância para a defesa, a Inteligência é pouco contemplada como objeto de estudo no campo acadêmico dos estudos estratégicos no Brasil. Este trabalho aborda o papel da Inteligência nesse campo de estudos, sua importância como ferramenta para o assessoramento estratégico aos processos decisórios do Estado no âmbito da defesa e o atual cenário dos estudos voltados à Inteligência no campo dos estudos estratégicos no Brasil.

Palavras-chave: *Atividade de Inteligência; Defesa nacional; Estudos estratégicos; Inteligência de defesa.*

Introdução

A partir da redemocratização do Brasil, concretizada com a Constituição Federal de 1988, iniciou-se um prolongado processo de transformação da estrutura da Defesa Nacional. Este processo foi responsável pela extinção do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), do Conselho de Segurança Nacional e pela criação do Ministério da Defesa (MD), em 1999. Tal reforma teve como objetivo modernizar a estrutura da Defesa, buscando aproximá-la dos padrões vigentes em outras repúblicas democráticas (OLIVEIRA, 2005).

Outra reformulação conduzida no mesmo período e que merece destaque foi a alteração na estrutura da Atividade de Inteligência do país. O Serviço Nacional de Informações (SNI), criado em 1964 para desenvolver a atividade de Inteligência, foi extinto em 1990. De 1990 a 1999, a unidade responsável pela atividade de Inteligência do país sofreu muitas alterações de nome e de subordinação. A Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, reestruturou a atividade de Inteligência: criou o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e a Agência Brasileira de Inte-

* Graduando do bacharelado de Defesa e Gestão Estratégica (DGEI/UFRJ) e pesquisador voluntário do Laboratório de Segurança Internacional e Defesa Nacional (LABSDEN/CEE/ESG).

ligência (Abin), órgão central do novo sistema, subordinada ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSIPR). Como atribuições legais da Abin, podemos destacar o planejamento, a execução, a coordenação, a supervisão e o controle das Atividades de Inteligência no país e a implementação de medidas para a proteção de informações de interesse estratégico relativas à segurança do Estado e da sociedade. Como órgão central, também é sua responsabilidade coordenar e integrar as atividades do Sisbin.

Em 2002, o MD, membro integrante do Sisbin e responsável pelo fornecimento de dados e conhecimentos específicos relacionados à defesa, criou o Sistema de Inteligência de Defesa (Sinde) por meio da Portaria Normativa nº 295, de 3 de junho. Com isso, procurava otimizar a estrutura de Inteligência voltada para o desempenho e a coordenação da Atividade de Inteligência de Defesa.

As reformas implantadas na defesa ocasionaram uma considerável desmilitarização da sua estrutura nos níveis político e estratégico, tornando crescente a necessidade da formação de profissionais civis para atuarem no campo da Defesa. A Estratégia Nacional de Defesa (END), documento responsável pelo estabelecimento das diretrizes estratégicas no âmbito da Defesa Nacional, define capacitação de especialistas civis no campo da defesa como de interesse estratégico do Estado, sendo responsabilidade do Governo Federal o apoio às universidades no desenvolvimento de estudos relativos à defesa (END, 2012).

Com o auxílio de iniciativas federais, a exemplo do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional (Pró-Defesa), criado pelo MD em 2005, buscou-se incentivar projetos capazes de criar redes de cooperação acadêmica na área de Defesa Nacional no país.

As mudanças impostas às estruturas da Defesa nacional, bem como a criação de cursos de graduação e pós-graduação no campo da Defesa, são marcos no desenvolvimento de uma nova mentalidade de Defesa Nacional no Brasil e desempenham um papel importante na formulação do arcabouço teórico de futuros profissionais da Defesa.

Tendo como objetivo a produção e a difusão de conhecimentos estratégicos capazes de auxiliar os processos decisórios do Estado, a Atividade de Inteligência desempenha papel essencial na Defesa Nacional. Embora valiosa como ferramenta para a elaboração e a condução de políticas públicas voltadas à defesa, a Inteligência está pouco presente no campo dos estudos estratégicos no Brasil.

O objetivo deste trabalho é abordar a importância da Inteligência como objeto de estudo para o aprimoramento das capacidades analíticas inerentes à formulação e à coordenação das políticas e estratégias da Defesa Nacional. Serão primeiro apresentados os principais documentos que norteiam as ações do Estado voltadas à defesa, sendo destacado o papel da Inteligência e da capacitação dos recursos humanos, em especial os civis, para o campo. Em seguida, será abordada a Atividade de Inteligência e seu papel

como ferramenta de assessoramento à defesa. O tópico seguinte será dedicado ao estudo da defesa em instituições civis no Brasil, sendo, em seguida, abordado o estudo da Inteligência nestes espaços. Por fim, serão expostas algumas breves considerações finais.

A Política e a Estratégia Nacionais de Defesa

A partir da Lei Complementar nº 97, de 1999, instrumento normativo que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (FAs), fica estabelecida a responsabilidade do poder Executivo em enviar, para apreciação do Legislativo, três documentos fundamentais da Defesa Nacional, a Política Nacional de Defesa (PND), a END e o Livro Branco de Defesa Nacional, todos obrigatoriamente renováveis em um período de quatro anos.

A PND é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à Defesa nacional. Voltada essencialmente para ameaças externas, estabelece objetivos e orientações para o preparo e o emprego dos setores militar e civil em todas as esferas do Estado, em prol da Defesa Nacional (PND, 2012).

A PND explicita os conceitos de Segurança e Defesa Nacional, em que a Segurança é definida como: “a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais”. Já a Defesa Nacional é

definida como: “conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a Defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas” (PND, 2012, pp.1-2).

Além da definição dos conceitos fundamentais relacionados à Defesa Nacional, a PND contextualiza o cenário internacional contemporâneo, enfatizando a delicada posição ocupada pelo Brasil e sua postura perante aquele. Explicitadas as questões relativas ao Brasil, seu entorno estratégico e o contexto internacional, a PND estabelece oito Objetivos Nacionais de Defesa a serem alcançados para a preservação da soberania e dos interesses nacionais, sendo também determinadas orientações para guiar o cumprimento destes (PND, 2012).

A partir das premissas e dos Objetivos Nacionais de Defesa estabelecidos pela PND, foi elaborada a END, documento que busca propiciar a execução da PND. Configurada para a construção de uma estratégia de caráter dissuasório, a END busca o aperfeiçoamento das capacidades de preparo e emprego das FAs e da sociedade civil em prol da Defesa Nacional.

A Inteligência é descrita pela END (2012) como uma atividade voltada para o acompanhamento de situações e atores que possam vir a representar potenciais ameaças ao Estado e para proporcionar o alerta antecipado ante a possibilidade de concretização de tais ameaças. Por meio dela, busca-se que todos os planejamentos – políticos, es-

tratégicos, operacionais e táticos – e sua execução sejam desenvolvidos com base em conhecimentos confiáveis e oportunos (PND, 2012, p.33).

A END (2012) também aborda diretamente o ensino e a capacitação de profissionais civis para o campo da Defesa, definindo como objetivo:

“Promover maior integração e participação dos setores civis governamentais na discussão dos temas ligados à Defesa, através, entre outros, de convênios com Instituições de Ensino Superior e do fomento à pesquisa nos assuntos de Defesa, assim como a participação efetiva da sociedade brasileira, por intermédio do meio acadêmico e de institutos e entidades ligados aos assuntos estratégicos de Defesa” (END, 2012, p. 41).

Uma vez que o papel das Instituições de Ensino Superior (IES) tido como fundamental para a participação da sociedade brasileira nos assuntos da defesa, o documento busca se aprofundar no direcionamento ideal das questões relativas ao ensino. Dessa forma, a END atribui ao MD a responsabilidade de promover estímulos a encontros, simpósios e seminários destinados à discussão de assuntos de relevância estratégica à Defesa Nacional. Determina, também, que o ministério deverá implementar ações e programas voltados à promoção e à disseminação de pesquisas essenciais à formação de recursos humanos para a área da Defesa. Para o cumprimento dessas atribuições, a END determina que o MD deverá manter uma Política de Ensino de Defesa (PEnsD)¹, tendo como objetivo acelerar o processo de interação do

ensino militar, em particular no nível de Altos Estudos, e capacitar civis e militares para a própria Administração Central do ministério e para outros setores do governo, de interesse da Defesa (END, 2012). A PEnsD reconhece como objetivo a capacitação de recursos humanos da área de Inteligência, com ênfase na elaboração de documentos prospectivos e na análise nos campos científico, nuclear, cibernético e espacial.

No intuito de promover essa capacitação, o Governo Federal deve apoiar, nas universidades, um amplo espectro de programas e cursos que versem sobre a Defesa (END, 2012). Buscando atender a esta demanda estratégica por especialistas civis em assuntos de defesa, crescente desde a criação do MD em 1999, foram idealizados os primeiros cursos dedicados ao campo da defesa em IES do Brasil.

A Atividade de Inteligência

Conforme definido na Lei nº 9.883/1999, a Abin é responsável por planejar e executar ações, inclusive sigilosas, referentes à obtenção e à análise de dados destinados à produção de conhecimento para o assessoramento à Presidência da República. Também é sua responsabilidade a execução de medidas de proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses nacionais e à segurança do Estado e da sociedade. A mesma lei determina, ainda, que compete à Abin promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de Inteligência, assim como a realização de estudos e pesquisas para

¹ Cf. Decreto nº 7.247, 25 de agosto de 2010. Publicado no D.O.U. de 26/08/2010, p.8.

o exercício e o aprimoramento da atividade de Inteligência (BRASIL, 1999, Art. 4º, V). A Escola de Inteligência² (Esint/Abin) é responsável pela formação, pela capacitação e pelo aperfeiçoamento dos profissionais de Inteligência da Abin e, também, pela qualificação e pelo aprimoramento em Inteligência de servidores de órgãos integrantes do Sisbin.

Servindo como instrumento legislativo complementar, o Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002, dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sisbin, composto por representantes de diversos ministérios, sem vínculo de subordinação. Cabem aos integrantes do Sisbin, a produção de conhecimentos, o planejamento e a execução de ações relativas à obtenção e à integração de dados e informações, o intercâmbio destas informações, bem como o fornecimento de conhecimentos de Inteligência à Abin, seu órgão central. Uma das mais desafiadoras atribuições do Sisbin é a identificação e a prevenção de ameaças internas e externas à ordem constitucional (BRASIL, 1999), função que demanda um acompanhamento permanente de inúmeras ameaças concretas e potenciais. Para a execução desta tarefa, é essencial que o Sistema disponha de profissionais com altas capacidades analíticas, aptos a considerarem uma ampla variedade de fatores multidisciplinares para a produção de conhecimentos úteis ao assessoramento, nas suas esferas de atribuições.

A Política Nacional de Inteligência (PNI)

A Política Nacional de Inteligência (PNI) é o documento de mais alto nível para a orientação da atividade de Inteligência no país e já estava previsto na Lei nº 9.883/1999. Foi aprovado em 2016 pelo presidente interino Michel Temer e publicado no Diário Oficial da União, em 29 de junho, por meio do Decreto nº 8.793/2016.

Responsável pela definição dos parâmetros e limites da Atividade de Inteligência e seus executores, a PNI (2016) estabelece seus pressupostos, instrumentos, diretrizes e objetivos no âmbito do Sisbin. Como instrumento de gestão pública, a PNI (2016) busca estar em perfeita sintonia com os preceitos da Política Externa Brasileira e com os interesses estratégicos definidos pelo Estado, como aqueles consignados na PND e na END.

Os recursos humanos são definidos como um fator estratégico, sendo enfatizadas as ações de capacitação, formação e desenvolvimento de pessoal para a Atividade de Inteligência (PNI, 2016). Portanto, há uma sintonia entre a PNI (2016) e a PEnsD no que tange à capacitação de recursos humanos para a Atividade de Inteligência e aos benefícios que essa proporciona às capacidades de produção de conhecimentos estratégicos úteis ao Estado e à Defesa Nacional.

As capacidades analíticas proporcionadas pela capacitação no campo da Inteligência, voltadas ao assessoramento de processos decisórios desenvolvidos pelo

² Sobre a ESINT ver: www.abin.gov.br/atividadeinteligencia/escola-de-inteligencia/. Acesso em 25/7/2016.

Estado e ao acompanhamento permanente de circunstâncias de interesse estratégico, permitem o emprego de técnicas capazes de produzir conhecimentos estratégicos objetivos.

A Inteligência de Defesa

Conduzida em caráter permanente mesmo em situação de paz, a Atividade de Inteligência de Defesa (AID) é definida como o conjunto de ações de Inteligência desenvolvidas “no interesse da Defesa, englobando os ramos Inteligência e Contra-inteligência” (MD, 2002). Sua finalidade é o acompanhamento de situações e atores que possam vir a representar potenciais ameaças ao Estado, permitindo o alerta antecipado ante a possibilidade de concretização de tais ameaças.

Conduzida pelo MD através do Sinde, a AID é responsável pela coleta e pela análise de informações de interesse estratégico para a defesa, utilizados para o assessoramento a decisores políticos e estratégicos. Instituído por meio da Portaria Normativa nº 295/2002 do MD, o Sinde é a plataforma responsável pela integração das ações de planejamento e execução da AID, tendo como integrantes todos os órgãos de Inteligência do MD e das FAs, sistemicamente conectados sem vínculos de subordinação.

A produção de conhecimento, principal objetivo da AID, é regulada por meio da Doutrina de Inteligência de Defesa (DID), definida como: “o conjunto de conceitos, princípios, normas, métodos e processos que orienta e disciplina a Atividade de Inteligência no âmbito do SINDE” (MD, 2002).

O Sinde foi idealizado para aperfeiçoar e integrar as Atividades de Inteligência já conduzidas pelos Órgãos de Inteligência do MD e das FAs. Através dele, é realizado o assessoramento ao Ministro da Defesa e ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCEFA), respectivamente, os decisores estratégico e operacional de mais alto nível no âmbito da defesa.

Na defesa, a Inteligência está presente em todos os níveis de seus processos decisórios. Seu emprego é essencial para que todas as ações desenvolvidas no campo da defesa sejam conduzidas com base em conhecimentos confiáveis e oportunos (END, 2012).

O estudo da Defesa em instituições civis no Brasil

Desenvolvidos quase que exclusivamente em instituições de caráter militar até o final do século XX, os estudos de Defesa só foram introduzidos em instituições civis do Brasil após a reformulação da estrutura da Defesa Nacional, no início da década de 1990.

A formulação da PND e da END foi conduzida especialmente com a ideia de que “a Defesa do país é inseparável do seu desenvolvimento” e que “preservar a segurança requer medidas de largo espectro”, envolvendo várias áreas e instituições nacionais, muitas das quais não implicam qualquer envolvimento das FAs (PND, 2012). Essa nova mentalidade criou uma demanda por profissionais capacitados para atuação com diferentes especialidades e perspectivas. Tal demanda impulsionou a criação dos

curso de graduação e pós-graduação dedicados ao campo da defesa. Em abril de 2017, foi assinado e homologado o parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 147/2017, que autoriza a inserção da Defesa no rol das Ciências estudadas no país (MEC, 2017).

Neste tópico, serão apresentados os atuais cursos de graduação, pós-graduação e Altos Estudos destinados à formação de profissionais para o campo da defesa, com ênfase nos conduzidos por meio de IES de caráter civil.

Criada pela Lei nº 785/1949, publicada em 20 de agosto de 1949, a Escola Superior de Guerra (ESG)³ é um Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa e tem como objetivo desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela inclusive os aspectos desenvolvimentistas introduzidos pela PND (2012). Como principal centro de estudos dedicado aos Altos Estudos da Defesa no país, a escola é responsável pela realização de cursos, pesquisas, palestras, seminários e outras atividades acadêmicas dedicadas ao tema. É através da ESG que o MD realiza a maioria de suas ações e programas para a promoção e a disseminação de pesquisas essenciais à formação de recursos humanos para a área da Defesa. Hoje subordinada diretamente ao gabinete do Ministro da Defesa, a ESG também atua como uma das principais plataformas para o ministério promover

maiores integração e participação dos setores civis e governamentais na discussão de temas ligados à defesa. Embora idealizada inicialmente para a capacitação de oficiais dos estamentos superiores das três forças, a busca pelo estímulo intelectual multidisciplinar fez que, a partir de 1951, a ESG recebesse também a contribuição de civis de diversos segmentos profissionais.

A criação do MD e o desejo pela construção de uma nova mentalidade de defesa no Brasil levaram também à criação das primeiras graduações e pós-graduações dedicadas aos estudos estratégicos e de defesa no país.

Conduzido por meio do Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF), o Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança (PPGEST) é o primeiro curso de uma IES de caráter civil a contemplar os estudos da defesa. Tendo início a partir do Programa Pró-Defesa, foi autorizado em dezembro de 2007 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação (MEC) e iniciou suas atividades em 2008.

A única outra IES no Brasil a se dedicar aos estudos estratégicos no nível de pós-graduação é a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais (PPGEEI), criado em 2010. No PPGEEI, são conduzidos os cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Estratégicos.

³ Informações detalhadas sobre a ESG podem ser obtidas na página da instituição na internet: <http://www.esg.br>. Acesso: 7/9/2017.

Instituído a partir do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão de Universidades Federais (REUNI) em 2009, o Bacharelado em Defesa e Gestão Estratégica Internacional (DGEI) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) foi o primeiro curso de graduação criado para a formação de profissionais civis para a área da defesa e ainda é o único. Idealizado como essencialmente multidisciplinar, o curso é atualmente ministrado em diversos institutos do campus da Cidade Universitária, tais como o Centro de Letras e Artes, o Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza e o Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD)⁴.

A graduação promove anualmente a Semana de Defesa e Gestão Estratégica Internacional (SDGEI). O evento proporciona uma plataforma para o aperfeiçoamento das capacidades acadêmicas dos alunos de DGEI, em que os graduandos desfrutam de uma rara oportunidade de apresentar estudos especificamente dedicados à temática de defesa. Não limitada à participação de graduandos do curso, a SDGEI é também uma importante plataforma para a maior integração do DGEI com outras instituições, cursos e a sociedade em geral, importante também para a consolidação dos estudos estratégicos como uma área de conhecimento essencialmente multidisciplinar.

A criação do DGEI foi um importante marco para o aprimoramento das capacidades de defesa do país. Os estudos da defesa foram ampliados em direção a uma

variedade de campos de conhecimento, ajustando-se ao contexto essencialmente multidisciplinar introduzido pela PND, e não são, portanto, percebidos como área de interesse exclusivamente militar. Norteados por essa mentalidade, o Bacharelado em DGEI foi idealizado com o objetivo de:

“[...] preparar gestores e operadores com sólida formação em estudos estratégicos e defesa capazes de formular, coordenar e aplicar políticas e recursos, prospectar cenários, lidar com situações de risco e de incerteza e executar operações diversas nos planos doméstico e internacional.” (UFRJ, 2009).

A cooperação entre os acadêmicos da defesa e as FAs na produção de conhecimento se dá, especialmente, por meio de atividades promovidas por instituições de ensino e pesquisa do MD. Em busca de conhecimentos mais específicos ao campo da defesa, muitos acadêmicos frequentemente recorrem a essas instituições. Esse relacionamento é excepcionalmente produtivo por meio das atividades conduzidas pelos centros de pesquisa de duas destas instituições: o Centro de Estudos Estratégicos (CEE) da ESG e o Centro de Estudos Políticos e Estratégicos da Escola de Guerra Naval (EGN). Há ainda o Instituto Brasileiro de Estudos de Defesa Pandiá Calógeras (Ibed), centro de pesquisas que, como a ESG, é responsável por assessorar diretamente o MD, tendo como objetivos produzir análises, promover o diálogo e estimular a produção de conhecimentos acadêmicos sobre temas de interesse estratégico à Defesa Nacional.

⁴ O bacharelado de DGEI é a única graduação a desfrutar o privilégio de ter disciplinas ministradas pelo COPPEAD, instituto de excelência no campo da administração, antes dedicado exclusivamente à pós-graduação.

O estudo da Atividade de Inteligência no campo dos estudos no Brasil

Como ferramenta voltada ao acompanhamento de circunstâncias e atores estratégicos aos interesses nacionais, a Inteligência desempenha um papel importante no assessoramento dos processos decisórios desenvolvidos pelo Estado, sobretudo no âmbito da defesa.

Embora definida pela END (2012) como ferramenta pela qual os conhecimentos essenciais aos processos decisórios da defesa são elaborados, a Inteligência é pouco contemplada como um objeto de estudo formal no campo dos estudos estratégicos no Brasil.

A Atividade de Inteligência, como conjunto de ações voltadas à produção de conhecimentos estratégicos capazes de assessorar na elaboração e na implementação de políticas públicas, bem como ao acompanhamento de ameaças concretas ou potenciais ao Estado e à sociedade, possui um potencial considerável no aperfeiçoamento das capacidades analíticas de acadêmicos da defesa. A chegada desta nova geração de estudantes e futuros profissionais do campo da defesa, indivíduos com capacidades desenvolvidas em ambientes com metodologias distintas de seus antecessores, está sendo responsável por uma transformação nas relações entre civis e militares. A inserção da Inteligência como objeto de estudo nestes espaços, além de aperfeiçoar as capacidades analíticas dos alunos e familiarizá-los com as estruturas nacionais operantes no âmbito do Sisbin, poderia contribuir também com a disseminação da cultura de Inteligência, aproximando-a

da esfera acadêmica e colaborando para a valorização da Inteligência como atividade essencial do Estado.

Como argumenta Martins (2015), o avanço de estudos e pesquisas dedicados à Inteligência contribui não apenas para o aprendizado dos que a estudam, mas também para o aperfeiçoamento das noções metodológicas da própria Inteligência:

“As pesquisas, estudos e reflexões teórico-doutrinárias em Inteligência e temas afins retroalimentam as atividades de ensino, levando à incorporação de novas práticas, tecnologias, abordagens metodológicas e alterações doutrinárias” (MARTINS, 2015, p. 17).

No campo da defesa, a capacitação de recursos humanos para a Inteligência permite o aperfeiçoamento de técnicas voltadas à produção de conhecimentos imparciais úteis ao assessoramento dos processos decisórios em todos os níveis da defesa. Ela é também uma ferramenta essencial para o processo de avaliação de riscos impostos por ameaças à defesa e de possíveis vulnerabilidades nacionais.

A ESG foi a primeira instituição nacional a se dedicar ao estudo da Atividade de Inteligência, buscando institucionalizar a formação de recursos humanos na área. Em 1996, foi instituído o Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE), reformulado em 1999, com a criação do MD. Conduzido ao longo de vinte semanas, o CSIE permanece como um dos principais mecanismos para a capacitação de recursos humanos para a Atividade de Inteligência, tendo formado 468 profissionais desde sua restauração (CSIE, 2016).

Além do CSIE, a ESG também promove outras atividades acadêmicas dedicadas à Inteligência. Em 2014 e 2015, foi realizado o Seminário de Inteligência Estratégica, evento que possibilitou uma inovadora aproximação dos Altos Estudos de Inteligência Estratégica promovidos pela ESG com acadêmicos. O seminário abordou questões contemporâneas relativas ao papel da Inteligência e seu uso como ferramenta pelo Estado, possibilitando aos acadêmicos presentes a oportunidade de se familiarizarem com o tema e as estruturas nacionais dedicadas a estas atividades. Em 2016, o Laboratório de Segurança Internacional e Defesa Nacional (LABSDEN) do CEE da ESG contemplou a Inteligência como uma de suas linhas de pesquisa, proporcionando uma rara oportunidade de iniciação científica no tema.

Nos poucos cursos dedicados ao estudo da defesa nas IESs de caráter civil no Brasil, a Inteligência permanece como uma temática pouco explorada. No bacharelado de Defesa e Gestão Estratégica Internacional (DGEI/UFRJ)⁵ e no Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança (PPGEST/UFF)⁶, a Inteligência não é contemplada com uma disciplina própria. Na principal publicação acadêmica do Inest a Revista Brasileira de Estudos Estratégicos, um dos poucos periódicos acadêmicos dedicados aos estudos es-

tratégicos no Brasil, a Inteligência nunca foi contemplada como objeto de estudo por nenhuma de suas publicações⁷.

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais (PPGEEI/UFRGS) se destaca por ser o único programa de pós-graduação de estudos estratégicos a possuir uma disciplina dedicada especificamente ao estudo da Inteligência. Intitulada: "Inteligência governamental na guerra e na paz", a disciplina tem como objetivo:

"discutir criticamente a literatura de inteligência governamental, introduzindo os alunos aos fundamentos conceituais do objeto, à história da atividade de inteligência desde o início do século XX, às relações entre a inteligência e a guerra e, por fim, as relações entre a inteligência e a política internacional." (UFRGS, 2017).

Sendo a Atividade de Inteligência essencial para que o planejamento e a execução de todas as ações conduzidas no âmbito da defesa desenvolvam-se com base em conhecimentos confiáveis e oportunos (END, 2012, p.33), os acadêmicos do campo da defesa precisam estar devidamente familiarizados com essa importante ferramenta do processo decisório para o qual estão sendo intencionalmente preparados para participar.

Tanto o bacharelado de DGEI (UFRJ) quanto o PPGEST (UFF) têm como objetivo a capacitação de profissionais para

⁵ A estrutura curricular de DGEI está disponível em: www.siga.ufrj.br/sira/repositorio-curriculo/distribuicoes/E51458A0-92A4-F79C-018B-32800BF8936D.html. Acesso em: 5/9/2017.

⁶ A estrutura curricular do PPGEST pode ser encontrada em: www.ppgest.uff.br/index.php/estrutura-curricular. Acesso em: 5/9/2017.

⁷ Todas as edições da Revista Brasileira de Estudos Estratégicos podem ser encontradas em: www.inest.uff.br/index.php/rest/inicio. Acesso em: 6/9/2017.

o assessoramento de alto nível no campo dos estudos estratégicos (UFRJ, 2009; INEST, 2017). Assim, é possível observar uma sintonia entre a proposta pedagógica desses cursos e os objetivos da Atividade de Inteligência, uma vez que ambos compartilham o compromisso com a produção de conhecimentos necessários ao aprimoramento das capacidades do Estado Brasileiro e à salvaguarda de sua sociedade.

Entretanto, o estudo da Atividade de Inteligência vem sendo negligenciado nestes raros espaços dedicados ao estudo da defesa no Brasil, espaços cuja proposta é, justamente, a capacitação de civis para o assessoramento estratégico a questões de defesa. A ausência da Inteligência como disciplina e a falta de um docente especialista no tema dificulta o desenvolvimento de artigos acadêmicos que contemplem a Inteligência como tema e distancia os alunos de uma área essencial para os processos decisórios da Defesa Nacional.

Até o momento (2017), nenhuma monografia defendida para a obtenção do diploma do bacharelado de DGEI (UFRJ) contemplou a Inteligência como objeto

de estudo. Tampouco foi a Inteligência contemplada como tema por sequer uma das sessenta e nove dissertação de mestrado do PPGEST(UFF)⁸. No PPGEI (UFRGS, 2017), único espaço a oferecer uma disciplina estritamente dedicada à Inteligência, também não há teses ou dissertações que tenham contemplado a Inteligência como tema⁹.

Salvo as periódicas atividades desenvolvidas no âmbito da ESG, das quais os acadêmicos eventualmente podem participar voluntariamente, são poucas as oportunidades disponíveis aos alunos para se familiarizarem com a Atividade de Inteligência. Uma das raras exceções se deu durante a terceira edição da SDGEI, em 2013, quando foi promovido o painel: “A comunidade de Inteligência brasileira: Espionagem para quem?”, evento que contou com a presença de um Oficial de Inteligência da Abin como palestrante convidado¹⁰.

Para o aprimoramento das capacidades analíticas destes acadêmicos, seria ideal que estes fossem preparados para o uso da Inteligência como ferramenta para o assessoramento de processos decisórios no campo da defesa. Por meio do estudo da Inteligência, os graduandos poderiam

⁸ As dissertações defendidas para a obtenção do título de mestre no PPGEST (UFF) podem ser encontradas em: ppgest.uff.br/index.php/dissertacoes-defendidas-ppgest. Acesso: 13/9/2017.

⁹ As teses e dissertações defendidas no PPGEI (UFRGS) estão disponíveis em: https://www.ufrgs.br/ppgeei/?page_id=272, acesso: 10/9/2017.

¹⁰ A III SDGEI ocorreu de 11 a 14 de dezembro de 2013, no auditório do Centro Cultural Professor Horácio de Macedo, localizado no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, contando com a presença de estudantes do curso de DGEI, graduandos e pós-graduandos dos cursos de Direito, Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social, História, Ciências Econômicas, Geografia, Letras, Ciências Sociais, Ciências da Computação, Administração, Relações Internacionais, assim como de ouvintes de UFRJ, UFF, UFRRJ, PUC Rio, UnB, UFPR, IBMEC, ISE La Salle, UERJ, UniRio, USP, Colégio Pedro II, empresas, grupos e profissionais oriundos das Forças Armadas e das Forças Auxiliares (SDGEI, 2013).

aprender não apenas sobre a estrutura do Sisbin e suas atribuições, mas também técnicas para a produção de conhecimento em uma metodologia específica que busca a verdade, sem influências ideológicas ou outro viés.

Porém, não sendo a Atividade de Inteligência contemplada como um objeto de estudo específico nesse campo acadêmico, os estudantes que não buscam tais conhecimentos individualmente desconhecem, como boa parte da sociedade brasileira, a natureza da Atividade de Inteligência, sua estrutura institucional no Brasil e seu papel no processo decisório de políticas e estratégias nacionais. Privados de estudos idealizados para aperfeiçoar a produção de conhecimentos dedicados ao assessoramento em situações de tomada de decisão e gerenciamento de crises, os graduandos acabam por permanecer leigos quanto à importância da Inteligência para o Estado e a sociedade brasileiros.

Considerações finais

Apesar do considerável avanço da defesa em se fazer presente na esfera acadêmica e incluir a sociedade civil e sua capacitação para o campo da defesa como elemento fundamental das capacidades nacionais, objetivo estratégico reconhecido pela END (2012), à luz do paradigma essencialmente multidisciplinar introduzido pela PND (2012), a Inteligência permanece pouco presente no campo dos estudos da defesa no Brasil.

Embora seja uma atividade essencial para o assessoramento dos processos

decisórios desenvolvidos pelo Estado para a elaboração e a implementação de políticas públicas, bem como para a condução de todas as ações desenvolvidas no âmbito da defesa (END, 2012, p. 33), a Atividade de Inteligência é negligenciada como objeto de estudo nos poucos espaços dedicados à defesa na esfera acadêmica civil. Salvo o programa de pós-graduação e o doutorado da UFRGS, nenhum outro curso de graduação ou pós-graduação dedicado à defesa possui disciplinas voltadas especificamente à Inteligência. A produção acadêmica dedicada ao tema nestes espaços também é modesta.

A inserção da Inteligência como objeto de estudo no campo da defesa permitiria aos discentes o aperfeiçoamento de técnicas voltadas para a produção de conhecimento em uma metodologia específica que busca ser isenta de viés e útil ao assessoramento estratégico. Também proporcionaria a familiarização com as estruturas nacionais dedicadas à Atividade de Inteligência e o papel do Sisbin na defesa dos interesses nacionais. Sobretudo, sua inserção na academia colaboraria para o aprimoramento da cultura nacional de Inteligência, proporcionando um espaço onde o tema poderia ser debatido e aprimorado, possibilitando também a aproximação da sociedade acadêmica de defesa com o tema e a valorização da Inteligência como uma atividade essencial para o Estado e à Defesa Nacional.

A consolidação dos estudos da defesa no contexto acadêmico foi um balizador para o avanço da produção de conhecimento neste campo. Orientados por

doutrinas de perspectivas abrangentes quanto à natureza da defesa e à sua multidisciplinaridade, as graduações e pós-graduações de estudos estratégicos se tornarão os principais núcleos para a capacitação de profissionais civis para o campo da defesa. Porém, a ausência da Inteligência como objeto de estudo nestes espaços poderá ter como consequência a preservação da distância

existente entre a Inteligência e a comunidade acadêmica no Brasil.

Conclui-se pela necessidade e pela importância de atividades de estudo e pesquisa voltadas ao tema da Inteligência no campo dos estudos estratégicos no Brasil, reconhecido como objetivo específico pela PEnsD e como um instrumento essencial da Inteligência Nacional pela PNI (2016).

Bibliografia

BRASIL. *Lei nº 9.883*, de 7 de dezembro de 1999. Brasília, DF, 1999.

CSIE. *Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) – Resumo Histórico*, Escola Superior de Guerra, Ministério da Defesa, Brasília-DF, 2016. Disponível em: <esg.br/images/resumo_historico_cursos/historico_csie.pdf>. Acesso em: 23/9/16.

END. *Estratégia Nacional de Defesa*. Ministério da Defesa, Brasília-DF, 2012.

INEST. *Perfil do profissional*. Instituto Nacional de Estudos Estratégicos, Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ, 2017. Disponível em: <ppgest.uff.br/index.php/perfil-do-profissional-do-ppgest>. Acesso em: 9/9/2017.

MARTINS, Erika FS. *O papel da Escola de Inteligência para o avanço dos estudos em Inteligência no Brasil*. Revista Brasileira de Inteligência, 10ª Edição, Brasília, 2015. Disponível em: <abin.gov.br/conteudo/uploads/2016/02/RBI-10.pdf>. Acesso em: 9/9/2017.

MEC. *Parecer nº 147/2017*. Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Superior, Ministério da Educação, 2017.

MD. *Portaria Normativa nº 295/2002*. Ministério da Defesa, Brasília-DF, 2002.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo. *Democracia e Defesa Nacional – A criação do Ministério da Defesa na Presidência de FHC*. Editora Manole Ltda., São Paulo– SP, 2005.

PND. *Política Nacional de Defesa (PND)*. Ministério da Defesa, Brasília-DF, 2012.

PNI. *Política Nacional de Inteligência (PNI)*. Decreto nº 8.793/2016, Brasília-DF, 2016.

SDGEI. *III Semana de Defesa e Gestão Estratégica Internacional*. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <semanadefesa.com.br/iisdgei>. Acesso em: 9/9/2017.

UFRGS. *EEI 18 (M/D) – Inteligência Governamental na Guerra e na Paz*. Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em: <ufrgs.br/ppgeei/wp-content/uploads/2017/05/eei18.pdf>. Acesso em: 9/9/2017.

UFRJ. *Projeto Pedagógico do Curso de DGEI*. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas /Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), RJ, 2009.